REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3673/2018	05-09-2018	SAI – SRAPAP/2019/447		25-11-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 515XI - PROVEDOR DO UTENTE DA SAÚDE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Maurício Santos do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1) O Dr. Armando Anahory faleceu no decorrer do exercício do mandato de Provedor. Foi nomeado Provedor do Utente da Saúde o Dr. Carlos Manuel da Silva Arruda.

2) Toda a correspondência recebida foi tratada e reencaminhada para as instituições competentes para a sua apreciação.

3) Em virtude do exposto na resposta anterior a apreciação das queixas e reclamações foi realizada conjuntamente com as queixas e reclamações diretamente recebidas por aquelas entidades, o que inviabiliza a desagregação solicitada.

4) A área de intervenção do provedor do utente da saúde é a que está prevista na Resolução do Conselho do Governo n.º 32/2010, de 4 de Março, sendo que as solicitações foram reencaminhadas para as respetivas instituições, conforme referido na resposta à questão n.º 2. A situação das reclamações e sugestões dos utentes do

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Serviço Regional de Saúde podem ser consultadas em: http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/textoImagem/Reclamacões.htm.

5) O Dr. Carlos Manuel da Silva Arruda foi nomeado Provedor do Utente da Saúde.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3170 Proc. n.º 54.03.00
Data 019 / 11 / 25 N.º 515 / XI